



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.732 DE 21 DE JULHO DE 2016.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 22/07/2016, nº 301/2016
Diretor Legislativo

**"Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
ao Sr. Jorge Carlos Scheffer".**

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

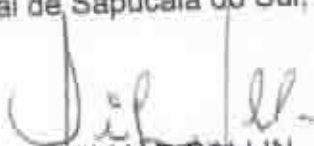
LEI


Art. 1º. Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. **JORGE CARLOS SCHEFFER**, em reconhecimento a contribuição como comerciante e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º. A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

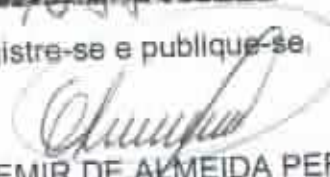
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 21 de julho de 2016.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Afixação no
Painel de Informações
de 21.07.16, 05.08.16
Registrado sob nº 3432/16
Nome: Vera S. de Oliveira
Cargo: Agente Municipal-4189

Registre-se e publique-se


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública